

*Município de Porto Real*  
*Poder Legislativo*

Resolução nº 035, de 14 de outubro de 1998.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL,  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE  
RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão **PORTORREALENSE**, ao  
Sr. Antônio Sebastião da Silva.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Porto Real-RJ, 14 de outubro de 1998.

  
Norival da Silveira Diniz  
Presidente